



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 063/2020

DE 05 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRABALHO DAS SERVIDORAS OCUPANTES DO CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE DURANTE A PANDEMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica às atividades privadas essenciais à saúde, segurança e sobrevivência da população, sem prejuízo da manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o compromisso da Prefeitura em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença; e

CONSIDERANDO a inviabilidade de serviço remoto das servidoras que ocupam o cargo de Atendente de Creche,

D E C R E T A:

Art. 1º As servidoras municipais que possuem cargo de Atendente de Creche ficam dispensadas de suas atividades, sem prejuízo da sua remuneração, enquanto restarem suspensas as atividades presenciais nas creches em virtude do estado de calamidade pública decretado pelo governo federal, considerando a inviabilidade de serviço remoto diante da natureza e atribuições do cargo.

Art. 2º Fica autorizada a Secretária de Educação a propor treinamentos, via EAD, às atendentes de creche, para fins de aperfeiçoamento de suas atividades.

§ 1º Para fins do caput deste artigo, a data, horário e tema dos treinamentos serão formalizados previamente às servidoras.

§ 2º Ao final do treinamento haverá expedição de certificado às servidoras que o cumprirem integralmente.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2020

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2020

ZEFERINO MARCANTE
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente